INDICAÇÃO Nº. 355/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A IMPLANTAÇÃO DE UMA CABINE POLICIAL EM CADA PONTO PRINCIPAL E ESTRATÉGICO DA CIDADE, COM OBJETIVO DE DIMINUIR OS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A criação de um sistema de cabines compartilhada da Polícia Militar com a Guarda Municipal em cada ponto principal de Rio das Ostras, é de grande importância, pois além de dar uma sensação de segurança aos moradores e inibir a atuação dos meliantes na cidade, o fato de estar baseada em pontos estratégicos, poderá ser mais atuante para as ações de patrulhamento da região.

Todas as bases devem estar ocupadas com Policiais Militares e Guardas Municipais, estando sempre em contato direto com a segurança Pública do Município, que mesmo sem a presença de PMs nas cabines, os guardas municipais teriam radiocomunicadores para fazer contato com a Polícia Militar sempre que for necessário.

A ideia é usá-las como estratégia para coibir crimes nessas regiões, sob a responsabilidade do Batalhão de Policiamento em Vias Especiais (BPVE).

Para moradores e trabalhadores da região, a expectativa é que este reforço da Guarda Municipal, através da integração com a força policial, diminuam os números de assaltos, especialmente os que acontecem frequentemente nas ruas mais movimentadas de cada bairro.

A criação de cabines em vias expressas da cidade, é que aumente em cada cidadão Riostrense, a sensação de segurança e as pessoas percam o medo de sair de casa. A presença dos guardas irá contribuir com a segurança impondo um certo respeito.

Sendo assim, o trabalho em relação ao setor de Segurança Pública não está pautado apenas em fazer sugestões ao prefeito do nosso Município, mas também está em estreitar contatos em busca de subsídios para melhorar o combate à criminalidade do município.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor